



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

ELES NÃO LIGAM PARA NÓS: O DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SEUS DESAFIOS

PEDRO EGIDIO NAKASONE¹

RESUMO:

O trabalho versa sobre o desacolhimento institucional de adolescentes que atingiram a maioridade civil. Assim, trata-se de resultado de pesquisa realizada em nível de mestrado em que são apontadas as narrativas dos participantes e os impactos do processo em suas vidas. Tendo como análise as violências sistemáticas que o processo lhes causou e a articulação com as políticas sociais na juventude.

Palavras-Chave: Desacolhimento Institucional. Maioridade Civil. Adolescência. Juventude.

ABSTRACT:

The work deals with the institutional displacement of adolescents who have reached the age of majority. Thus, it is the result of research carried out at the master's level in which the narratives of the participants and the impacts of the process on their lives are pointed out. Having as an analysis the systematic violence process that the process caused them and articulation with social policies in youth.

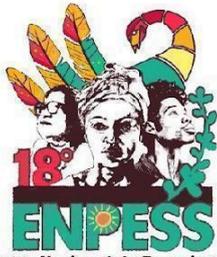
Keywords: Institutional Displacement. Civil Majority. Adolescence. Youth.

1. Introdução

O presente trabalho é um recorte da dissertação de mestrado² em que são sintetizadas as experiências por dois adolescentes que vivenciaram o processo de desacolhimento institucional

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Trata-se de um recorte da dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista. Assim, é um trabalho documental e bibliográfico que é fundamentado no materialismo histórico-dialético e as contradições de nosso país. A dissertação pode ser localizada na íntegra no endereço: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/62301>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pela maioria civil. Sendo que o objetivo deste trabalho é demonstrar como ocorre o processo de desacolhimento institucional pela maioria a partir da trajetória de vida de adolescentes desacolhidos/as, além de analisar as contradições entre a realidade do desacolhimento e as políticas de proteção social instituídas, fazendo o contraponto da história do acolhimento e as garantias a partir da doutrina de proteção integral e a sua efetiva consolidação por meio do acesso à República de Jovens. Para tanto, a pesquisa foi fundamentada na teoria social crítica (MARX, 2013).

A partir das narrativas dos dois jovens, Rafael (pseudônimo escolhido pelo jovem) e Suellen (nome registral e autorizado pela adolescente), que passaram pelo processo de desacolhimento e que atualmente se encontram em Repúblicas, visa-se conhecer quais as apreensões que ele e ela possuem das políticas de proteção social ofertadas no acolhimento e desacolhimento. Se elas foram suficientes para a garantia da autonomia prevista no art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e como elas são executadas na ruptura entre o desacolhimento institucional pela maioria civil e o ingresso na República de Jovens.

As narrativas foram essenciais para uma compreensão da realidade dos/as jovens, pois permite uma apropriação direta sobre a apreensão das políticas de proteção social a partir da sua leitura de mundo, expressando seu real significado e sentido, sua experiência existencial enquanto sujeito (FREIRE, 2007) e não a partir de pontos fechados com viés do/a pesquisador/a. Desse modo, ao construir a análise da pesquisa “[...] procuraremos estabelecer articulações entre os dados e os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo às questões da pesquisa com base em seus objetivos [...] a relação entre o concreto e o abstrato, o geral e o particular, a teoria e a prática” (MINAYO, 2002, p. 74-75).

2. A proteção social brasileira de crianças e adolescentes via legislação de Códigos

O marco regulatório da proteção das crianças e adolescentes no país foi o Código de Menores de 1927. O dispositivo foi a primeira legislação a contemplar de forma direta todas as crianças e adolescentes em quase 430 anos de desproteção completa, e traz marcadores importantes para a sociedade como o aumento da maioria penal para os 18 anos, além de medidas de proteção socioeducativas impostas pelo judiciário. O que já sinalizava um movimento em contraponto às prisões impostas até então. Silva (1998) denomina essa fase que vai de 1924 a 1964 como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

assistencial, tendo em vista o caráter e as medidas adotadas pela legislação que colocava o Estado como mediador da assistência.

O código trazia artigos específicos quanto à faixa etária e o cumprimento de medidas socioeducativas. Para os/as adolescentes entre 14 e 17 anos, a medida seria uma escola reformatória, onde receberiam educação formal e um ofício. Com relação aos adolescentes a partir dos 14 anos, que não possuíssem familiares, estes/as seriam encaminhados/as para a escola de preservação, “[...] A tônica do atendimento à criança, já internada, passa a ser o oferecimento de uma oportunidade para trabalhar” (SILVA, 1998, p. 35). E, aos adolescentes mais jovens, que possuíam familiares, poderiam voltar para a sua casa, tendo os pais a responsabilidade de garantir a sua não reincidência (BRASIL, 1927).

A palavra *menor* ganha sentido e conotação nesse período, ficando estigmatizada em um contexto de violência e ausência de direitos em que as crianças e adolescentes pobres ficaram marcadas até os dias atuais com o estigma de “delinquentes”. Processo que Silva (2007) retrata como a despersonalização da infância e adolescência para os pobres diante da criação dos contextos “menor abandonado e menores delinquentes”. Dados que podem ser comprovados por meio do levantamento efetuado nas prisões do Rio de Janeiro entre 1907 e 1912 que continham 16 mil encarcerados e, destes, 16,4% possuíam até 20 anos (WESTIN, 2015), apontando que a política de institucionalizar sempre foi uma realidade em detrimento de uma política social de proteção plena de direitos.

A perspectiva promulgada em 1927, ainda que se tenha ressalvas das medidas impostas, trouxe a repressão ao trabalho infantil aos “menores” de 11 anos, a criação de tribunais dedicados aos adolescentes com menos de 18 anos, além de questionar e punir castigos físicos violentos, o que ocasionaria na perda do poder familiar, em consonância com o que o Código Penal de 1890 já tratava.

No ano de 1979 é instituído um novo Código de Menores, porém, a sua estrutura e os moldes de conceber a proteção era próxima ao de 1927, ainda que se tenha incorporado em nosso ordenamento jurídico os preceitos da Declaração dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1959 e ratificada em território nacional em 1961.

Um dos maiores destaques do código foi a criação da “situação irregular” para as crianças e adolescentes. A compreensão da irregularidade do período não compreendia somente as crianças e adolescentes como anteriormente, ela contemplava a família. Assim, a criança que tivesse alguma violação de direitos em seu domicílio era encaminhada para a instituição de acolhimento –

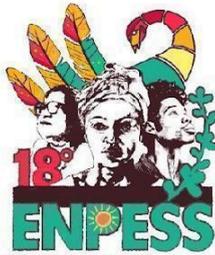
FEBEM. Ou seja, havia uma dupla punição a violência sofrida e a institucionalização compulsória (RIZZINI; RIZZINI, 2004; MARCÍLIO, 1998).

Como reflexão social desse processo de acolhimento, Roberto da Silva (1998) destaca o poder do Estado em relação a vida e a morte das crianças institucionalizadas e a ausência de voz delas, uma vez que a sociedade não compreendia o que ocorria dentro dos muros das instituições, tendo em vista o contexto social do período de uma ditadura repressiva e que omitia a realidade.

Desse modo, há de fazer o paralelo que durante a vigência dos dois Códigos de Menores os/as adolescentes institucionalizados/as atingiam a maioridade aos 18 anos pelo processo da desinternação (SILVA, 1998), sendo que a maioridade civil para os/as demais jovens era aplicada pelo Código Civil de 1916, ou seja, 21 anos, percebe-se, portanto, que há uma diferenciação dos corpos no contexto da proteção social, pois esses/as jovens institucionalizados/as atingiam a maioridade antes dos 21, ficando desprotegidos/as, uma vez que o Estado os/as “liberava” da institucionalização. Corroborando para a apreensão de um contexto de proteção para uns/umas e desproteção para outros/as, prática realizada desde o processo da colonização e que se encontra na contemporaneidade.

Após a instituição do Código de Menores de 1979, o país se encontra em um eixo de convulsão social. A ditadura não se sustenta em ideologia e pela crise econômica que o país atravessa. A repressão, ainda que mais vigente do que nunca, ganha oposição nas ruas por meio dos movimentos sociais. Movimentos esses que fazem eclodir o pedido de cidadania e respeito pelo Estado, garantindo condições sociais, políticas e civis que culmina na instituição da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a qual ganha a alcunha de cidadã.

Esses movimentos foram essenciais para a luta e defesa do público infantojuvenil em uma perspectiva que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, alinhados a um outro projeto de sociedade que não os existentes desde a colonização brasileira. Processo que se concretiza nos espaços de disputa política para a consolidação da CF/88, primeira legislação magna que contemplou a participação popular, incorporando em seu bojo a revogação dos preceitos anteriores que eram utilizados como medidas de proteção social, resguardando e protegendo o melhor interesse da criança e do/a adolescente. Sendo que, a partir da instituição da doutrina da proteção integral, pela primeira vez a questão do desacolhimento institucional é tratado em uma legislação, o ECA, pois antes existia o contexto da institucionalização, mas não havia políticas efetivas para o processo de desacolhimento adolescentes desses espaços (SILVA, 1998).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

3. “Eles não ligam para nós”: dois adolescentes e seus protagonismos

A questão do desacolhimento é ratificado no artigo 92, VIII do ECA que reza “As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: **VIII - preparação gradativa para o desligamento**” (BRASIL, 1990, grifo nosso).

[...] a nomenclatura desligamento vem carregada de estereótipos negativos. Contudo, [...] desacolhimento, seguindo a proposição que a palavra denota um processo gradativo de saída das instituições, pois os adolescentes se encontram na fase de um acolhimento com cuidados e proteção especial. Assim, o desacolhimento deverá ocorrer em fases, com a participação de todos os envolvidos – Estado, instituição acolhedora, a família e o acolhido -, e não um processo institucional unilateral. (NAKASONE, 2019, p. 4-5).

Ao abordar o contexto do ECA e a crítica à palavra desligamento vem no sentido de pensar a palavra desligar como algo automático, desligar uma luz, desligar qualquer coisa que tenhamos em nossa vida, como isso não trouxesse implicações diretas aos corpos que serão “desligados”. Entendendo a tônica que os/as adolescentes estão acolhidos/as, assim, haveria uma preparação gradativa para o desacolhimento quando atingissem a maioridade civil, conforme garante o ECA; além de o próprio contexto das políticas sociais por meio da doutrina de proteção integral, eles/as não seriam desligados/as. Segue-se, inclusive, o contexto de Roberto da Silva (1998) que retrata a desinternação referente aos Códigos de Menores anteriores, dado que estavam “internados/as”, assim, seriam desinternados/as. Nessa lógica, estão acolhidos/as, logo, são desacolhidos/as.

Contudo, ainda que haja a problematização da palavra, o que se percebe pelas narrativas é que o processo realmente contempla a perspectiva de desligamento, conforme expor-se-á, pois o processo é de ruptura institucional entre um espaço e o acesso à República de Jovens. Todavia, por entender a necessidade de uma consolidação de uma proteção social ampla nos cuidados, optou-se pela nomenclatura desacolhimento mesmo entendendo as adversidades de se consolidar essa perspectiva diante da precarização das políticas de proteção social.

Assim, Abordar a história de vida dos dois adolescentes traz pontos convergentes e divergentes. Em primeiro plano ambos os jovens possuem 18 anos e são órfãos, perderam a sua genitora e tiveram vários atravessamentos em sua vida desde então, principalmente pela ausência de vínculos com os demais parentes ou o genitor; Rafael perdeu sua genitora aos 15 anos; e, Suellen, aos 13 anos. Residiram com a mãe durante toda a infância e adolescência até o óbito. Trazer o contexto da história deles é resgatar o protagonismo que tiveram em sua vida desde a

adolescência a partir da sua leitura de mundo (FREIRE, 2007) e como enfrentaram as adversidades que a vida os encarregou desde muito cedo.

a – Rafael

Rafael, pseudônimo que ele escolheu, é um jovem de 18 anos que aparenta ter mais idade pela altura, mas, percebe-se ainda os pelos no rosto crescendo, a fase de transformação ainda está visível nele. É um jovem alegre, bem resolvido e que fala com fluidez. A história dele é oposta à de Suellen no contexto do acolhimento. Ele não foi institucionalizado quando adolescente, ele parte direto para o ingresso na República de Jovens, porém, para acessar esse serviço, a realidade é complexa e cheia de violações de direitos.

Ao iniciar o nosso diálogo com eixo da história de vida, ele já dispara a sua realidade. Perdeu sua mãe aos 15 anos, não tinha vínculo com os irmãos (irmão e irmã) do casamento anterior, sendo ele o caçula e, não possuía contato com seu genitor que residia na cidade vizinha Santos/SP. Ele é natural de São Vicente, litoral de São Paulo, e residia na Vila Margarida/México 70, região empobrecida da cidade.

Nesse caminho, após o óbito, passou a residir com o genitor e, após desentendimentos, acaba sendo expulso da casa em que morava no centro de Santos/SP.

E eu acabei sendo expulso de casa, mas na primeira vez que fui expulso de casa eu acabei conseguindo ficar na casa de um amigo até que meu pai me chamou de volta, houve um outro desentendimento que meu pai ficou bravo (novamente ele opta por não falar). E aí eu fiz curso. Nessa segunda vez que eu fui expulso eu acabei me entendendo com a minha irmã. Daí eu voltei a morar com ela, eu já tava com 17. Eu fiquei um tempinho com ela. E rolava mais desentendimentos, porque eu também agi um pouco errado, porque eu continuava julgando ela porque tinha um pouco de filho isso e aquilo. E também, uma pessoa que minha mãe trabalhava me dava um dinheiro. E rolou uns desentendimentos assim: poxa eu sei que tenho que ajudar, mas também tem a relação de eu querer meu dinheiro pra comprar uma roupa e não sei o que. E minha irmã queria o dinheiro todo, só pra ela, tipo assim, eu tinha que ajudar e tal. Eu entregava quase todo o dinheiro pra ela e não ficava com quase nada. Eu entendo que tem mistura, isso e aquilo, mas, assim, depois desse desentendimento, essa pessoa que era ex-patroa da minha mãe, que me ajudava, ela quis fazer uma coisa pra deixar tudo certo. Assim: 'ah, eu vou te dar um dinheiro pra você e vou dar um dinheiro pra sua irmã, quase o mesmo valor'. Só que a minha irmã ainda queria o meu e a gente se desentendia e eu achava injusto dar todo o dinheiro pra ela e não ficar com nada. Porque poxa, eu queria o meu dinheiro para comprar o que eu quisesse, por que eu não posso sair? Não posso comprar uma roupa pra mim? Sendo que ela queria o dinheiro e eu não podia gastar do meu jeito e tal. (RAFAEL).

Diante dos embates na casa de sua irmã, Rafael opta por buscar uma colocação no mercado de trabalho e se dirige novamente ao centro de Santos/SP, onde consegue um emprego em um bar.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Aí chegou um momento que nesse bar tinha uma moça que eu expliquei minha situação pra ela e foi um dia bem complicado, porque assim, ela me falou que se eu não ficasse em casa, avisar ou sei lá, eu ia ser expulso ou não ia mais dormir em casa. Só que nesse mesmo dia que eu consegui o trabalho, eu tentei ligar e ninguém atendeu, o celular dela (irmã) estava desligado. Daí eu voltei e expliquei a minha situação, aí rolou mais coisas bobas. E aí minha sobrinha explicou algo errado pra minha irmã, que eu tinha desrespeitado, sendo que eu não desrespeitei, e aí ela falou que eu podia ir e eu fui no mesmo dia. Eu fiquei com essa pessoa que morava no Guarujá, e por ver a minha situação e por não querer me deixar na rua eu fiquei morando lá. Eu ficava assim tranquilo com ela. Ela trabalhava no bar e eu fiquei um tempo no bar e tal só de final de semana. A folga dela era de fim de semana e eu ficava no bar de sábado e domingo das 7h da manhã às 7h da noite. Eu fui ficando um tempo e tal trabalhando nos finais de semana depois na semana, de manhã até de noite. Aí no começo desse ano, eu fui vendo que o trabalho era muito, como se diz a palavra, exaustivo, e que também eu já não estava aguentando trabalhar assim, por causa dos clientes e tals, porque era um lugar assim que também era de usuários, era perto do centro na rua da Constituição. E aí houve uns desentendimentos. Aí pela situação no CAPS me falaram de algumas coisas. (RAFAEL).

Ao indagar a questão do Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) e qual motivo de ter ido para lá que se inicia o contato com a República de Jovens e os serviços socioassistenciais do município de Santos/SP. Diante do quadro de fragilização de seu trabalho, que ele destaca como exaustivo e em um ambiente não favorável a um adolescente, Rafael contrai pneumonia.

Eu fiquei internado um tempo. Eu fui no CAPS pouco tempo depois do tratamento da pneumonia, e nesse tratamento que eu fiz lá no Oswaldo Cruz, não lembro, é um hospital que fica na Conselheiro, eu esqueci o nome. Quando eu fiquei lá esse tempo da pneumonia que eu tive, eles me indicaram o psicólogo, aí o psicólogo perguntou os assuntos meu e tal. Daí esse psicólogo que estava lá, passou pra eu ir pro CAPS, pra falar com pessoas e aí eu fui. E lá eu fiquei falando com eles sobre o dia a dia, os desentendimentos isso e aquilo. E nesse tempo que eu ficava no bar até eu sair, rolou uma conversa assim no CAPS com a minha irmã pra saber se tinha como voltar e explicar a minha situação: 'o Rafael está trabalhando no bar e horas e horas e não é um local muito adequado pra ele, pela idade dele de ser de menor e por conta do álcool'. Aí minha irmã falou que seu quisesse voltar eu podia, mas eu tinha medo de eu voltar e rolar tudo o que tinha acontecido de novo. Aí eu fiquei pensando nisso, fiquei mais um tempo lá (bar) e quando eu passei no CAPS tava com a opção de ficar no abrigo, que seria o Seacolhe, isso eles estavam falando desde o ano passado. Em setembro do ano passado rolou essa chance, mas eu não sabia o que era o Seacolhe. Só falaram que era um abrigo e era bom eu ficar temporariamente, e que ficasse em vez de ser explorado em bar, e isso aquilo. Isso foi no ano passado, aí quando chegou esse ano eu aceitei mais por causa do Projeto Fênix, tem duas coisas que eles queriam me oferecer assim, o abrigo pra eu estar acolhido temporariamente e me cadastrar nesse Projeto Fênix que eu ia começar a trabalhar. Quando eu recebi essa proposta eu pensei: ahh, vou aceitar que é melhor, eu vou ganhar um salário-mínimo e tal e vou ficar temporariamente em um lugar. Aí foi falado a questão da República também. Aí eu pensei em aceitar que assim eu vou trabalhar e ficar na República e vou me cuidar e vou me virar, não vou precisar ficar no bar. (RAFAEL).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Rafael foi internado no hospital em agosto de 2020, e somente a partir de setembro que a rede fica sabendo de sua existência e as fragilidades de proteção social que o cercam, “Daí eu entrei e fiquei no Seacolhe no final de fevereiro e fiquei até abril por aí. Daí eu consegui ir pra República” (RAFAEL). Cabe destacar que somente no final de fevereiro de 2021 que ele acessou a Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua (Seacolhe AIF), questões que devem ser questionadas a partir da compreensão das políticas sociais para os/as adolescentes, pois o Seacolhe-AIF não é um serviço adequado para um adolescente, visto que o público de atendimento é a população em situação de rua adulta do município. Rafael destaca diversos pontos de sua vida, mas esses são os principais para compreender o acesso aos serviços de proteção social e a partir de sua inserção, como estão ocorrendo as perspectivas dentro da República de Jovens, onde se encontra no momento.

b – Suellen

Suellen, 18 anos, é natural do estado do Rio de Janeiro, mas não sabe especificar onde vivia até chegar em São Paulo/SP, se era na capital ou na Baixada Fluminense. É uma jovem alegre com sorriso na voz, ainda que tenhamos tido contato apenas por mensagem e pelos encontros virtuais, sempre esteve disposta a compartilhar sua história e falar de forma crítica sobre o processo do acolhimento institucional e sua ida para a República de Jovens no município de São Paulo/SP. A história dela, em grande medida, é parecida com a do Rafael, porém, ela acaba sendo institucionalizada na adolescência aos 13 anos. Ela perdeu a sua genitora aos 13 anos e não possuía contato com os demais familiares e passando a residir com eles, saindo do estado do Rio de Janeiro para vir morar em São Paulo/SP com a avó. Contudo, sem vínculos diretos, ocorre a fragilização da convivência e os embates familiares.

Bom, eu não morava em São Paulo, hoje em dia eu moro em São Paulo, mas eu não morava. E aí, tipo, a minha mãe faleceu e a minha vó e meu irmão mais velho quis me buscar, mas eu não conhecia eles, só por nome e sabia que era minha vó e meu irmão. E aí, tipo assim que ela morreu eles vieram pra cá me buscar. Só que tipo, eu não conhecia eles, eles não me conhecia e aí, tipo, muita briga, muita confusão. Aí o Conselho me tirou da minha vó e me deu pro meu irmão. **E o meu irmão na época, ele tinha na época, se não me engano, 17 anos. Então era uma criança cuidando de outra criança.** E aí, tipo, teve muito problema, porque a minha mãe não criou ele também. A minha mãe, quando ele era pequeno, tinha dado ele pra uma pessoa que nem era da família. Então a gente não tinha sido criado junto. Ele não tinha sido criado pela minha mãe, então teve muita divergência. E aí também não deu certo com ele e eu fui pro acolhimento. (SUELLEN, grifo nosso).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Houve o questionamento se não havia outros familiares para ficar com ela, se foi tomada alguma medida que tentasse contato com outros parentes antes do acolhimento definitivo. E, Suellen informa que somente houve contato com a avó e o irmão que eram os parentes que ela sabia da existência. Assim, ela fica com a avó durante um curto período, passa pela instituição acolhedora e retorna para viver com o irmão, porém, sem êxito.

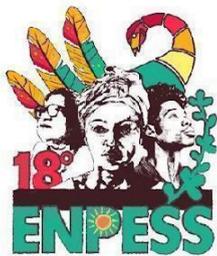
No começo eles tentaram a visita com meu irmão, mas como a gente não foi criado junto, minha mãe abandonou ele. Ele também não gosta da minha vó, ele meio que se privou disso. Quando elas marcavam entrevista, não sei como que fala, pra ir ver ele, ele dava perdido. Ele nunca tava lá. E a questão da minha vó, fizeram visitas duas vezes, só que a minha vó não muda a fala dela, o que ela acha que eu sou, ela permaneceu com isso na mente dela. E toda vez que o pessoal ia visitar ela, ela continuava falando a mesma coisa. (SUELLEN).

Suellen aponta um conservadorismo moralizante de sua avó com relação a ela, informando que a relação era bastante conturbada pela forma que ambas passaram a conviver, de forma estranha e aleatória pelo não vínculo familiar. Assim, a sua responsável tinha um estigma social pelo seu comportamento, o que pode ser analisado até pelas suas falas durante os encontros. Com relação ao irmão, ela destaca que não tinha como ficar com ele porque eles nem se conheciam. “Eu vi ele no dia que ele foi me buscar com a minha avó no Rio, mas nem sabia que tinha um irmão” (SUELLEN).

Desse modo, ela passa pelo processo institucional aos entre os 13 e 14 anos e permanece no espaço até completar os 18 anos, quando é transferida para a República de Jovens na capital paulista, Zona Leste, onde se encontra atualmente.

A história dos dois jovens se baseia em: (i) orfandade; (ii) fragilização/rompimento dos vínculos familiares; (iii) transição entre a adolescência e juventude. E, nesse passo, desde já se destaca que a aproximação presencial com o Rafael contribuiu para a apreensão da realidade de sua vida, pois ele me conhecia e estava mais propenso a contar os pormenores de sua adolescência até a institucionalização; enquanto o contato com Suellen se deu todo por meio remoto, ainda que ela se abra no transcorrer dos encontros, há uma diferença, e é importante demarcar esse processo durante a transcrição das narrativas.

Depreende-se, em primeiro plano, que ambos ficaram órfãos da figura materna, sendo ela a responsável pelo subsídio deles, o que corrobora para a compreensão do papel da mulher em nossa sociedade nos cuidados e proteção. Quando há essa ruptura de afetividade, como no caso



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

em tela, as crianças e adolescentes perdem o seu eixo norteador de forma direta. Outro fator que pode ser apontado é a ausência de contato com os genitores masculinos, Suellen não faz nenhuma abordagem sobre o seu e Rafael aponta a ausência de diálogos durante sua infância até passar a residir com ele aos 16 anos. Desse modo, a fragilização e o rompimento dos vínculos familiares devem ser expostos.

Ambos passam a residir com a família de laços sanguíneos, porém, pelo próprio relato deles não havia nenhuma afetividade em relação à família. Eram completos estranhos uns aos outros, o que ocasionou, no caso do Rafael, a expulsão de casa inúmeras vezes e diversos conflitos familiares e para a Suellen a inserção no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica).

Nessa perspectiva, deve-se abordar o papel social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a política pública, de acordo com a PNAS (2004, p. 15), “[...] precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família [...]”. O CRAS, por ser do nível de proteção social básica, deve trabalhar na perspectiva de fortalecimento de vínculos familiares.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p. 33).

Diante do exposto, Rafael e Suellen, não passaram pelo processo de fortalecimento de vínculos, dado que se percebe uma completa fragmentação entre os laços afetivos. Como também não houve destaque por nenhum deles sobre a inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O PAIF é o principal serviço da Proteção Social Básica que atua junto às famílias (PNAS, 2004). Ele é responsável pela realização de ações socioassistenciais de prestação continuada às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Desse modo, as medidas adotadas com o Rafael pelo CAPS-AD³ e com a Suellen no Saica partiram de um contexto de entrar em contato com os familiares, mas sem buscar subsídios com os elementos da rede de Assistência Social para potencializar o processo, entendendo que o pertencimento social dos adolescentes com o novo arranjo familiar lhes era estranho. Portanto, destaca-se que a

³Santos/SP possui um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsij), entretanto, Rafael não foi direcionado a este equipamento, mesmo se enquadrando no perfil.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

questão hegemonicamente enraizada que o sangue prevalece deve ser analisada a partir do contexto social de cada grupo familiar, uma vez que o exposto demarca que independente do vínculo sanguíneo deve ocorrer um trabalho profundo para o pertencimento social entre os pares daquele grupo.

Ambos os relatos destacam um conservadorismo social, seja por parte do próprio Rafael em reproduzir os ideais de sua genitora, como no caso de Suellen que era repreendida por sua avó por estigmas sociais de comportamento. A política de proteção social básica que visa subsidiar a relação entre os entes do grupo familiar não trabalhou de forma ativa no caso de Suellen, pois, de acordo com suas falas, não houve uma articulação entre a rede de alta complexidade de forma a contemplar a permanência no âmbito familiar. Em ambos os casos se depreende que havia o interesse entre os núcleos de composição e cuidado, o que não ocorreu foi um acompanhamento desses grupos familiares de forma a fortalecer os vínculos e evitar a fragmentação ainda maior pelo rompimento. E, a partir das narrativas, percebe-se que a questão do conservadorismo social é prevalecte e, também, a questão material, como no caso do Rafael. Ou seja, em grande medida, diante dos relatos, havia a possibilidade de existir a permanência no eixo familiar se houvesse um subsídio que garantisse um espaço de formação de identidade e fortalecimento afetivo e material entre o grupo familiar.

Trazer esses elementos são suscitar que as medidas adotadas para o acolhimento institucional, que devem ser de violações objetivas, acabam passando pelo processo desproteção social à convivência familiar, tendo em vista que os/as agentes não realizaram um acompanhamento direto das demandas, não executando as normativas das políticas de proteção social existentes. Fato que pode ser observado na atual conjuntura pelo desmonte das políticas de proteção social e a agudização da vida social em que os/as profissionais não conseguem atender a quantidade de demandas que lhes chegam, diante do recrudescimento cada vez mais voraz de precarização social do Estado brasileiro em garantir os preceitos constitucionais da dignidade humana.

Tal perspectiva pode ser analisada no contexto de Rafael que relatou que seus objetivos estão contextualizados no trabalho diante das necessidades básicas humanas como moradia e alimentação. Além do mais, uma das condicionantes para se permanecer na República em Santos/SP ou mesmo acessá-la é o/a jovem estar trabalhando.

Eu estou trabalhando de fim de semana na feira na Francisco Glicério perto do Extra, de sábado na direita e de domingo na esquerda. Eu trabalho de final de semana por enquanto, então, o trabalho que eles ofereceram, assim, o Fênix faz parte, mas aquilo é da Prefeitura com a República e tal. Por isso que eu estou esperando, mas trabalhando. Não tem como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

eles me cobrarem algo que é deles, o trabalho ainda não começou. E aí eu falei então tá, vou ver se acho um trabalho pra conseguir um dinheiro. Aí eu comecei lá na feira desde abril todo fim de semana, daí eu fiquei trabalhando e estou esperando até hoje o Fênix, que talvez esse mês possa ter. Lá eles ajudam coletivamente com sabão em pó, um cloro, um detergente, tal. Mas o foco mais é você trabalhar. (RAFAEL).

Com relação à essa perspectiva de incorporação no mundo do trabalho e os desafios de se consolidar dentro do contexto da autonomia ele destaca “Mas tem essa questão que praticamente eles não ligam nada, estão nem aí. A mulher só quer chegar lá, exigir e ir embora. **Eles não ligam pra nós**, dá pra perceber isso. Eles tão nem aí pra gente” (RAFAEL, grifo nosso).

Diante do exposto, é notório que o processo de acolhimento dele que começa de forma violadora pelos serviços da população em situação rua não se altera durante o acolhimento na República, a autonomia tão destacada nas normativas legais encontra suas fragilidades a partir dos territórios, visto que nem as políticas sociais adotadas de forma mais ampla lhe foram ofertadas, sendo que ele estava indo ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e as informações não estão sendo repassadas a partir da garantia das políticas sociais. “Eu estou pegando uma cesta básica no CRAS, todo mês eu vou lá, falaram pra eu me cadastrar eu fui e pego uma por mês” (RAFAEL).

Ao dialogar com a Suellen sobre o processo da autonomia dentro da República ela destaca que: “Então, uma vez por mês, tem uma palavra certa, que eu esqueci o nome. Eles fazem um negócio lá com a gente, de negócio de vida, projeto de vida. E uma vez por mês a gente conversa pra ver se não mudou nada, se não mudou o foco”. Nesse sentido, questionou-se como funciona a permanência dentro do espaço em comparativo ao município de Santos/SP e a questão de o trabalho determinar a permanência. “Aqui eu acredito que não. Porque tem uma menina lá que ela não trabalha desde que eu entrei. Então aí eu não sei se é igual, mas tem esse requisito e estudar”.

Rafael ao contextualizar a questão do trabalho como condição de permanência destaca como lhe informaram sobre tal exigência

[...] ‘Se você não estiver trabalhando a gente só dá um mês pra tu arrumar um emprego’. Aí, lá nessa República, tem um outro colega que já está lá há muito tempo e ele disse que ficou uma garota lá assim. Ele explicou o que houve na situação dela, que assim, ela tinha saído do trabalho, tava fazendo estágio no CIEE e o problema que ela não fichou, sei lá, acabou que ela ficou sem trabalho. Daí descobriram que ela estava sem trabalho e claro, deram um mês pra ela se arrumar. Ela foi procurar outro emprego e não conseguiu, daí simplesmente tiraram ela da República. Ele disse que ela foi pra uma colega dela no Rio de Janeiro, **mas eles expulsaram ela da República**. (RAFAEL, grifo nosso).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Chocante e revoltante é a expressão que se depreende da narrativa. Como expulsar alguém por não arrumar um emprego em um prazo tão curto? O que aconteceu com essa jovem realmente? Questões que ficam no ar e consolidam a perspectiva de uma sociedade que ancora a autorresponsabilização dos indivíduos no contexto do binômio proteção-desproteção.

As condicionantes elencadas como o trabalho, fora as regras sociais que Suellen e Rafael abordam como não namorar dentro do local, estudar, dormir dentro da República sempre, não consumir nenhum tipo de bebida alcoólica, não receber visitas, não pressupõem uma autonomia que os/as jovens contemporâneos necessitam. Silva (1998, p. 71) retrata essa contradição entre a legislação e a realidade no nosso país que “[...] por um lado, adota posturas avançadas na legislação, acompanhando os principais avanços consagrados nos tratados e nas convenções internacionais, mas, por outro, essa mesma legislação avançada serve para mascarar e camuflar uma prática arcaica e discriminatória”. Apontando, o quanto é necessário compreendermos o que ainda ocorre em nossos muros.

Corroborando com Silva (1998) e com a leitura de mundo de Rafael que o serviço não liga para eles, o Instituto Fazendo História (2020, p. 10), a partir de sua pesquisa, discorre:

No que se refere ao direito dos adolescentes e jovens a participação, as práticas nos serviços de acolhimento institucional são divergentes. Há o registro de realização de espaços de diálogo, mas predomina a experiência de pouca escuta, cerceamento de liberdade, tratamento discriminatório e preconceituoso. Na maioria dos casos, os adolescentes sentem que apenas alguns são ouvidos e que os espaços de escuta não são regulares, e só acontecem quando há uma situação crítica ou problema grave na casa. Há muitas regras e proibições, mas pouco diálogo sobre o porquê de tais regras e os motivos das restrições.

Exposto esse panorama cabe salientar que a pesquisa do Instituto (2020) também caminha em conjunto com o sentimento de Suellen ao ser desacolhida pela maioria sem planejamento e sem estruturação depois de passar quase cinco anos na instituição, principalmente no que se refere à garantia da autonomia, pois:

Em muitos casos, o plano de desligamento do serviço é iniciado quando o adolescente está a poucos meses de completar 18 anos, quando não há mais tempo suficiente de trabalho com o jovem. Entre os jovens entrevistados, as estratégias relatadas para seguir na vida autônoma são singulares, variadas e muitas vezes improvisadas. Elas dependem dos vínculos familiares, da disponibilidade de vagas em república, do perfil do jovem e do seu projeto pessoal. As experiências de trabalho são, em geral, informais. [...]” (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2020, p. 9).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Diante do exposto, reformula-se a pergunta principal: as instituições estão trabalhando com a autonomia dos/as adolescentes em processo de desacolhimento ou dos/as jovens que estão inseridos/as na República? A narrativa de Rafael expõe “Quando eu sair da República eu vou ter que achar um canto pra eu morar, assim, eu tenho três anos para trabalhar e juntar um dinheiro”. As leituras de Rafael e Suellen depreendem que o contexto da autonomia como emancipação, seja por meio da construção da identidade social ou pelo mundo do trabalho, não ocorre de forma a contemplar as diretrizes das políticas de proteção social. De acordo com Reichert e Wagner (2007, p. 54) “A conquista da autonomia é um processo paulatino e diário, que se inicia desde os primórdios de nossa existência e, apesar de ser um processo particular, necessita do favorecimento do contexto social”.

Assim, resgata-se que a autonomia tão mencionada em nossas legislações é trabalhada em uma perspectiva conservadora e discriminatória (SILVA, 1998; INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2020), pois se pressupõe que esses/as jovens são diferentes dos demais, quando não o são, uma vez que para conquistarem a sua autonomia pessoal e identitária devem possuir os mesmos direitos e garantias gerais que todos sem distinção, o direito de errar e acertar para apreender, entretanto, o que se analisa é uma diferenciação. Assim, enfatiza-se que pensar no contexto da autonomia requer, em primeiro plano, resgatar a história desses/as jovens, compreender suas demandas, ideias e objetivos e ajudá-los/as a alcançá-los/as; e não somente enfatizar questões inerentes ao mundo do trabalho e regras pré-estabelecidas que não são discutidas em conjunto de forma a garantir a sua efetiva independência enquanto sujeito de direitos.

4. Considerações Finais

Institucionalizar crianças e adolescentes se remonta ao período do século XVI e, ainda que se avance em um modelo que prevaleça a convivência familiar e comunitária; a nossa sociedade ancora a responsabilidade na família como forma de o Estado se ausentar de seus deveres constitucionais, prevalecendo, assim, o conservadorismo social, a culpabilização da pobreza e a autorresponsabilização do indivíduo. E, no caso em tela, o direcionamento da responsabilidade de sustento, manutenção e condições de vidas aos/às adolescentes e jovens, com vieses no modelo da meritocracia, sendo essa a tônica do período. Ou seja, existe uma cultura de se institucionalizar, mas não há políticas para depois do acolhimento. Esse processo remete a frase da cultura popular brasileira “cada um por si, deus por todos”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Desse modo, cabe destacar que os questionamentos levantados foram confirmados. Sim, o processo de desacolhimento institucional que deve ser gradativo, com base na autonomia e independência para a vida adulta é somente uma ruptura de vínculo institucional sem a efetivação da doutrina da proteção integral e dos direitos sociais elencados nas normativas legais. A narrativa de Suellen e como ela foi desacolhida demonstra isso. Pensar no caso do Rafael é apontar que nem essa possibilidade lhe foi ofertada, assim, ao mesmo tempo que as normativas garantem a proteção, a desproteção caminha em conjunto, ou seja, elas ficam na dualidade de proteção-desproteção em todos os momentos diante de uma desidratação das políticas de proteção social ou uma inefetividade estatal diante de suas responsabilidades.

Expor os resultados dessa forma direta pode ocasionar um fatalismo. A falência das políticas de proteção social e/ou sua inefetividade. Porém, busca-se ao contrário. Elas existem, assim, como podemos aprimorá-las? E esse é o dilema de um/a pesquisador/a, as noções pré-concebidas fazem parte da pesquisa, mas o que há de se buscar é romper com o quadro vigente, buscando soluções e alternativas. Nesse sentido, as narrativas foram essenciais para pensar em como a Proteção Social Básica precisa estar articulada com a Proteção Social de Alta Complexidade; que, para além de eleger estratégias com viés no trabalho, é necessário abordar a saúde mental dos/as adolescentes em desacolhimento; bem como resgatar o protagonismo dos/as jovens na direção de uma autonomia plena, entre outros diversos elementos que foram apontados.

5. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 30 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília/DF: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 30 jul. 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Mais direitos + autonomia**. Red Latinoamericana de Egresados de Protección .2020. (Brasil). Disponível em: <https://bettercarenetwork.org/spanish-section/recursos/m%C3%A1s-autonom%C3%ADa-m%C3%ADa>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A1s-derechos-investigaci%C3%B3n-sobre-modalidades-de-acompa%C3%B1amiento-de-las-transiciones-de. Acesso em: 15 ago. 2024.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social**. In: **Pesquisa Social: teoria método e criatividade**. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NAKASONE, P. E. Desacolhimento institucional compulsório de adolescentes em Santos/SP. In: **Anais 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília: CFESS, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/793>. Acesso em: 10 ago. 2024.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004, 288p.

SILVA, R. **Os filhos do Governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.

SILVA, W. **Por uma história sócio-cultural do abandono e da delinquência de menores em Belo Horizonte 1921-1941**. 2007. 2 v. 314 p. Dissertação (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de São Paulo, 2007.

WESTIN, Ricardo. Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920. **Agência Senado**. Brasília, 8 jul. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920#:~:text=O%20c%203%B3digo%20de%201927%20foi,resistiu%20%C3%A0%20mudan%C3%A7a%20dos%20tempos>. Acesso em: 10 ago. 2024.